

**ICMS****Vereadores de MS pedem mudanças na Lei do ICMS**

Mais de 300 vereadores de todos os municípios do Estado estiveram presentes na Assembleia, reivindicando a alteração nos critérios de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em Mato Grosso do Sul. O presidente da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS), Jeovani dos Santos (PSDB), disse que o objetivo é sensibilizar o Executivo para que estudem uma maneira de melhorar a redistribuição do imposto. [Leia mais.](#)

**Compartilhe o Natal****ALMS arrecada brinquedos e colabora com Natal de crianças carentes**

A Campanha "Compartilhe o Natal" é uma iniciativa do Ministério Público Estadual com o objetivo de mobilizar a sociedade, órgãos públicos e iniciativa privada, para doação de brinquedos para crianças e adolescentes de abrigos assistenciais do Mato Grosso do Sul. Pela terceira vez, a Assembleia é parceira na arrecadação que mobilizou servidores do Poder para alcançar um grande número de presentes. [Leia mais.](#)

**Democracia Jovem****Parlamento Jovem resgata o exercício de cidadania entre estudantes**

Foram 22 escolas das redes estadual, municipal e particular de Campo Grande que participaram da 6ª edição do Projeto Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Na terça-feira (5/12), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MS) fez a entrega do resultado oficial da eleição que elegeu 24 deputados estudantes, que terão mandato de dois anos (2018/2019). Para a coordenadora da Escola do Legislativo, Cheila Vendrami, o projeto oportuniza um grande aprendizado aos estudantes. [Leia mais.](#)

**Comissões****Lei orçamentária de 2018 tem parecer favorável**

O deputado estadual Beto Pereira (PSDB), presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), analisou o Projeto de Lei do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 14.497.314 bilhões do Estado para o exercício financeiro de 2018. A proposta obteve parecer favorável por unanimidade na CCJR, seguindo para comissões específicas e depois para análise do plenário. [Leia mais.](#)

**Tribuna**

**Fernanda Teixeira** - (presidente do Fórum Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul). [Leia mais.](#)



**Enfermeira Cida Amaral** (Podemos - Vereadora de Campo Grande/MS). [Leia mais.](#)



**Luciano Montali** (defensor público-geral do Estado de MS). [Leia mais.](#)

**acompanhe a AÇÃO PARLAMENTAR**Clique [Aqui](#)**PLENÁRIO** Semana de 05 a 07/12/2017**Projetos Apresentados**

**Projeto de Lei nº 271/17**, autoria do Poder Executivo, autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, o imóvel que especifica, ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal, tendo como intermediária a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 272/17**, autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 273/17**, autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Terenos o imóvel que especifica, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 274/17**, autoria do Poder Executivo, institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o 'Dia Estadual de Combate ao Feminicídio' e a 'Semana Estadual de Combate ao Feminicídio'.

**Projeto de Lei nº 275/17**, autoria do deputado Amarildo Cruz (PT), altera e acrescenta dispositivo à Lei Estadual nº 3.654, de 7 de abril de 2009, que estabelece normas sobre o funcionamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço em lutas, ginásticas, musculação, dança e natação, clubes esportivos e ou recreativos e outros estabelecimentos congêneres no Estado de Mato Grosso do Sul, obriga esses e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 276/17**, autoria do deputado Renato Câmara (PMDB), dispõe sobre o cadastro fiscal e sanitário provisório de contribuintes em situação de regularização fundiária, assentamento ou de posse litigiosa, no território do estado de Mato Grosso do Sul, e altera a Lei nº. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 277/17**, autoria do deputado Zé Teixeira (DEM), denomina-se "Geraldo de Souza Carvalho" a ponte sobre o Rio Amambai, localizada na divisa entre os municípios de Amambai e Caarapó.

**Projeto de Lei nº 278/17**, autoria da deputada Antonieta Amorim (PMDB), garanta, às mulheres vítimas de violência doméstica ou do tráfico de pessoas, prioridade nos programas habitacionais implementados pelo estado de mato grosso do sul.

**Projeto de Lei nº 279/17**, autoria do deputado Zé Teixeira (DEM), denomina-se "NEIDE DE FÁTIMA SARTOR NORINHA" a Pista de Exame Prático para as Categorias A, B, C, D e E, do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, localizada no Jardim Guaiçurus, no município de Dourados.

**Projeto de Lei nº 280/17**, autoria do deputado Zé Teixeira (DEM), denomina-se "Professor José Luiz Facholi" a Escola Estadual em construção no Bairro Dioclécio Artuzi, no município de Dourados.

**Projeto de Lei Complementar nº 12/17**, autoria da Defensoria Pública, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Emenda de Redação nº 1/17**, autoria do deputado Amarildo Cruz (PT), emenda de redação ao Artigo 5º, inciso I, do Projeto de Lei nº 164/2017

**Emenda Aditiva nº 13/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, e para drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas não pavimentadas do município de Sonora.

**Emenda Aditiva nº 14/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a construção de unidades habitacionais (casas populares) no município de Sonora.

**Emenda Aditiva nº 15/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a execução de obras de saneamento básico no município de Sonora.

**Emenda Aditiva nº 17/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos à aquisição de um veículo para guarnecer a Secretaria Municipal de Educação do município de Sonora.

**Emenda Aditiva nº 19/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, e para drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas não pavimentadas do município de Coxim.

**Emenda Aditiva nº 20/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a construção de unidades habitacionais (casas populares) no município de Coxim.

**Emenda Aditiva nº 22/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a construção de unidades habitacionais (casas populares) no município de Paraíso das Águas.

**Emenda Aditiva nº 23/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a pavimentação asfáltica da Rodovia MS-316, em um trecho de aproximadamente 58 quilômetros, que liga os municípios de Paraíso das Águas e Costa Rica.

**Emenda Aditiva nº 26/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, e para drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas não pavimentadas do município de Pedro Gomes.

**Emenda Aditiva nº 27/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, e para drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas não pavimentadas do município de Rio Verde de Mato Grosso.

**Emenda Aditiva nº 28/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos à aquisição de um ônibus de transporte escolar para o município de Rio Verde de Mato Grosso.

**Emenda Aditiva nº 29/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a reforma geral da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, com especial atenção para a construção de um refeitório e pintura do prédio da instituição.

**Emenda Aditiva nº 30/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, e para drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas não pavimentadas do município de São Gabriel do Oeste.

**Emenda Aditiva nº 31/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a construção de pontes de concreto no município de São Gabriel do Oeste.

**Emenda Aditiva nº 32/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos à aquisição de um ônibus destinado ao transporte dos estudantes universitários.

**Emenda Aditiva nº 33/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a construção de praças e/ou complexos esportivos no município de São Gabriel do Oeste.

**Emenda Aditiva nº 34/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, e para drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas não pavimentadas do município de Camapuã.

**Emenda Aditiva nº 35/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), destina-se recursos para a construção de unidades habitacionais (casas populares) no município de Camapuã.

**Emenda Aditiva nº 59/17**, autoria da deputada Mara Caseiro (PSDB), destina-se recursos para aquisição de calçário para os Agricultores Familiares.

**Emenda Aditiva nº 62/17**, autoria da deputada Mara Caseiro (PSDB), destina-se recursos para pavimentação asfáltica da Rodovia MS 386 - Iguatemi à Jacareí e Jacareí à Japorã.

**Emenda Aditiva nº 63/17**, autoria da deputada Mara Caseiro (PSDB), destina-se recursos para pavimentação asfáltica da Rodovia MS 295 - Eldorado-Distrito do Morumbi.

**Emenda Aditiva nº 64/17**, autoria da deputada Mara Caseiro (PSDB), destina-se recursos para a Subsecretaria de Políticas Públicas para a População Indígena.

**Emenda Aditiva nº 65/17**, autoria da deputada Mara Caseiro (PSDB), destina-se recursos para a Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

**Projetos Aprovados em primeira discussão**

**Projeto de Lei nº 243/17**, autoria do deputado Renato Câmara (PMDB), designa o "Ipê-Amarelo" como a árvore símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 249/17**, autoria do Poder Executivo, aprova, a título de reajuste setorial, os índices da tabela de subsídios da carreira de Perito Oficial Forense (POC-300), integrante das categorias funcionais do Grupo PolíCIA Civil.

**Projeto de Lei nº 258/17**, autoria do Poder Executivo, altera a redação do § 4º e acrescenta o § 5º ao art. 2º da Lei nº 1.152, de 21 de junho de 1991, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 259/17**, autoria do Poder Executivo, aprova, a título de reajuste setorial, os índices da tabela de subsídios da carreira de Perito Oficial Forense (POC-30z), integrante das categorias funcionais do Grupo PolíCIA Civil.

**Projeto de Lei nº 260/17**, autoria do deputado Amarildo Cruz (PT), institui o "Dia do Poeta e da Poesia da tabela de subsídios da carreira de Perito Oficial Forense (POC-30z), integrante das categorias funcionais do Grupo PolíCIA Civil.

**Projeto de Lei nº 261/17**, autoria do Poder Executivo, cria o Fundo de Combate à Corrupção, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 263/17**, autoria do deputado Zé Teixeira (DEM), dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 264/17**, autoria do Poder Executivo, altera a redação do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea.

**Projeto de Lei nº 266/17**, autoria do Poder Executivo, altera a redação dos §§ 1º e 7º do art. 46 e do Anexo VI da Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, que dispõe sobre a reorganização da Carreira de Segurança Penitenciária, integrada por cargos efetivos do Grupo Segurança do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo.

**Projetos Aprovados em segunda discussão**

**Projeto de Lei nº 89/17**, autoria do deputado Dr. Paulo Siufi (PMDB), altera a ementa e dispositivos da Lei n. 4.474, de 6 de março de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias manterem recipientes para coleta de medicamentos, cosméticos, insumos farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado.

**Projeto de Lei nº 101/17**, autoria do deputado Herculano Borges (SD), institui o mês "maio-laranja" de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e dos adolescentes no estado de mato grosso do sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 134/17**, autoria do Poder Executivo, altera a redação dos arts. 2º e 4º da Lei nº 4.805, de 21 de dezembro de 2015, que autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, a beneficiários de Programa de Interesse Social, imóveis de sua propriedade situados nos Municípios de Coxim, Sidrolândia, Iguatemi e Amambai, conforme específica.

**Projeto de Lei nº 145/17**, autoria do deputado Dr. Paulo Siufi (PMDB), institui a Semana Estadual do Bebê no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 174/17**, autoria do deputado Mauricio Picarelli (PSDB), institui o "Dia do Educador Especial", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto Aprovado em Discussão Única**

**Projeto de Lei nº 262/17**, autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), declara de Utilidade Pública Estadual a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, com sede no Município de Corumbá-MS.